



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 14637/2019

Sumário: Prorrogação da licença sem remuneração do trabalhador Luís Miguel Pires Miranda Pereira.

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do despacho do Sr. Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, de 5 de agosto de 2019, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, do nosso trabalhador, Luís Miguel Pires Miranda Pereira, Assistente Operacional, até 30 de setembro de 2020.

5 de agosto de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz*.

312516917